

## **PORTARIA N° 013/2020 – EMURC**

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista -. EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei n° 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

### **DESIGNAR:**

1. Os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital n° 001/2020, **Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em Caráter Excepcional, Destinado as Obras e Execução de Contratos de Prestação de Serviços da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Emurc, na Sede do Município ou Zona Rural, observando o Disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.**

- Hilda Vieira Silva, matrícula n° 07-14601-9 - Presidente;
- Valdirene Cardoso de Araujo Oliveira, matrícula n° 07-19991-0 - Membro;
- Rodrigo Carvalho Silva, matrícula n° 8176 - Membro;
- Oseias Rocha Saraiva matrícula n° 574 - Membro;
- Rômulo Santos Tavares - matrícula n° 8131 - Membro;
- Danilo Santos Rocha- matrícula n° 8236 - Membro;

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, aos 17 de março de 2020.

Vitória da Conquista, Ba., 17 de março de 2020.

Silvana de Cássia Pereira Alves  
Diretor Presidente – Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior  
Diretor Técnico